

MATÉRIA LIDA EM 13/12/2023
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRI DO

Amirsa Loureiro
Secretário



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRI DO TOCANTINS
"Vereador Prof. Ederson Soares"

INDICAÇÃO Nº 016/2023

Do Vereador Ederson dos Reis Soares

Ao Plenário da Câmara Municipal de Cariri do Tocantins.

Requeiro à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que se oficie a Ecovias do Araguaia, concessionária responsável pela Rodovia BR 153, correção imediatamente das placas de Trânsito que foram colocadas às margens Rodovia, BR 153.

JUSTIFICATIVA

Recentemente foram colocadas às margens da Rodovia BR 153, placas com sinalização de trânsito que inclusive ficaram muito bem distribuídas e com uma quantidade que realmente atende às necessidades de sinalização que se espera das rodovias.

Ocorre que em nenhuma norma de abreviação de nomes próprios da Língua Portuguesa deste país, pode-se colocar o primeiro nome de cidade abreviado.

Em muitas das placas, senão todas, que indicam o nome de Cariri Tocantins, foi colocado a seguinte escrita: **C DO TOCANTINS**, maneira totalmente incorreta, inadequada e sem eficácia de localização, objetivo primaz das placas.

Vale lembrar que temos muitas cidades iniciando com a letra "C" presentes na rodovia em questão: EX: Crixas do Tocantins, Colmeia do Tocantins, Colinas do Tocantins e tantas outras. Dessa maneira quando passamos por estas placas pode nos vir a pergunta: **Quando coloca C DO TOCANTINS, esta referindo a que cidade?**

Sendo assim, espera-se que as placas de trânsito, especialmente as indicativas de localidade da cidades contemplem o primeiro nome completo da cidade e sejam trocadas as placas que foram colocadas de maneira errônea.

Contando com a APROVAÇÃO dos Nobres Pares.

Professor Ederson Soares

Sala das Sessões, 25 setembro de 2023.

Vereador